



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

COMITÊ EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO (CEAD) Reunião nº 08	Data: 21 de maio de 2021
	Hora: 08:30 horas às 10:30hs
	Local: remoto

Nome/Unidade dos participantes

Maria Teresa de Lima (SA)

Felipe Barroso(CEA)

Sandra Rodrigues (COAD)

Isabela Moura (COMAP)

Sandra Costa (NUGSA)

Alessandra Ferraz (NUGSA)

Márcia Quirino (GABSA)

Pauta:	
1.LGPD	<p>Assunto analisado: .LGPD</p> <p>Resultado da análise:</p> <p>Os formulários, por coordenadoria, foram recepcionados por email e já foram enviados para o Comitê para análise.</p> <p>Será registrado despacho no SEI específico pela SA/NUGSA para inclusão dos formulários</p> <p>Reiterada a obrigatoriedade de realização do curso, através do link já enviado à @todos - Trilha de Aprendizagem sobre a LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados), no ambiente EaD do TRE-PE.</p> <p>Solicitado pelo Comitê Executivo de Proteção de Dados Pessoais (CE-LGPD) ao Presidente prorrogação do prazo para realização do curso até o dia 11/6/2021</p> <p>Exposto pela representante da SA no Comitê o deliberado na reunião de 20/05/2 do Comitê:</p> <ul style="list-style-type: none"> • O curso a ser oferecido pelo TRE sobre LGPD seja ministrado em dois dias, de 4 horas cada, em dias alternados e o mais breve possível; • O primeiro dia será destinado a todos os servidores, sendo obrigatório para os gestores; • O segundo dia destinado aos membros do CE-LGPD e COGEST, gestores da AssDG, dois servidores da Assec e um servidor da CRE, para

	<p>aprofundamento do conhecimento e esclarecimento de dúvidas.</p> <p>Alertado pela SA, que é obrigatório que os servidores façam o curso da trilha de aprendizagem LGPD e necessidade de leitura de todo material em virtude da importância do tema para que todos os servidores tenham ciência das regras referentes à proteção de dados, além de ser exigência do CNJ.</p> <p>O servidor que não fizer o curso em questão deve justificar porque não conseguiu fazer.</p> <p>Alessandra (NUGSA), integrante do Comitê LGPD registrou que os coordenadores da SA cumpriram as demandas e os RIPDs serão analisados pelo Comitê, para posteriores adequações</p> <p>Se existirem assuntos iguais entre as unidades da SA, poderão ser reunidos num documento só da secretaria.</p> <p>Registrado que ainda todos tem muitas dúvidas a serem esclarecidas.</p> <p>Exposto que deverá ser contratado um especialista para auxiliar o Comitê com relação às dúvidas que existirem.</p>
2.Sobras Orçamentárias	<p>Assunto analisado:Sobras Orçamentárias</p> <p>Resultado da análise:</p> <p>Decidido que a próxima planilha a ser disponibilizada pela SOF será inserida no google drive para que todas as unidades preencham simultaneamente os valores liberados e justificativas a fim de facilitar o trabalho realizado de análise pela Secretária.</p> <p>Com referência a prazos, ficou decidido as informações sejam enviadas pelos gestores dentro do expediente (até 14h) e um dia antes do prazo dado pela unidade solicitante à SA, tendo em vista a necessidade de a secretária ter de analisar todas informações e , quando necessário, devolvê-las para complementações.</p> <p>O NUGSA verificará com o responsável na SOF (pelo envio das planilhas) as possibilidade de melhorias para preenchimento.</p> <p>Reiterada a necessidade de um sistema para o Tribunal para facilitar a governança, tema esse sempre relatado nas reuniões do COGEST.</p> <p>Sobre pedidos de alteração de valor/prazo, reiterada a necessidade de apresentação de justificativas bem argumentadas e esclarecedoras para apresentação ao COGEST.</p>
3. Deliberações do Cogest	<p>Assunto analisado: Deliberações do Cogest</p> <p>Resultado da análise:</p> <p>Necessidade de zerar os valores relativos a RPs. Ainda há pendências. As planilhas devem ser rotineiramente até 3ª feira de cada semana para apresentação no Cogest na 4ª feira, com as devidas justificativas.</p> <p>Sobre os pagamentos de RP de eleição da SESEC, a secretária expõe que a SA precisa entender o motivo pelo qual não houve tal liberação ainda. A coordenadora (Sandra) relata que, segundo informação da SESEC, o atraso é motivado pela a questão de análise de documentação - problema de liberação dos documentos por parte da empresa. A SA pede que a justificativa seja bem fundamentada. O RP mais crítico está na COAD.</p> <p>Registrada a necessidade de verificação, pelos coordenadores, do que já foi alterado na planilha quanto às liberações dos valores e providências para atualizações necessárias.</p>

4. Liberação de Valores Biometria	<p>Assuntos analisados: Liberação de Valores Biometria - SEI 0008381-41.2021.6.17.8000.</p> <p>Resultado da análise:</p> <p>A SETRANS liberou o valor de R\$ 100.000,00 em relação à contratação de combustíveis;</p> <p>A SESEC liberou o valor de R\$ 8.209,50 - referentes às diárias- Biometria no Contrato 16/2019. O referido valor não foi empenhado.</p> <p>A COMAP liberou os valores abaixo discriminados:</p> <ul style="list-style-type: none"> • CT 67/2020 - fornecimento de água mineral em garrafão de 20L - R\$ 6.750,00; • CT 85/2020 - fornecimento de faixas de divulgação - R\$ 5.535,36.
5. Mudança de Arquivo	<p>Assuntos analisados: Mudança de Arquivo</p> <p>Resultado da análise:</p> <p>Conforme reunião realizada com os coordenadores em 19/05/21, tendo em vista a necessidade de contratações não previstas no PCI 2020 e as diversas demandas em andamento, será marcada reunião com o DG e com a ASSEG para verificação e decisão quanto ao prosseguimento da ação.</p>
6. Mudança do Almoxarifado	<p>Assuntos analisados: Mudança do Almoxarifado - Tendas - Galpões</p> <p>Resultado da análise:</p> <p>Conforme reunião realizada, no dia 19/05/2021, com os coordenadores, a SEARQ realizará maiores estudos sobre o serviço. O coordenador da CEA - Felipe informou que já foi enviado um orçamento na data de ontem 20/05/21 registrou que, conforme pesquisa realizada pela SEARQ, é de responsabilidade do locador a “base nivelada” para a montagem da estrutura. Alertou, ainda, que o custo e o processo de contratação do serviço para o nivelamento poderá inviabilizar essa alternativa de logística para o almoxarifado, considerando o valor inicialmente pesquisado de R\$ 13.400,00 por mês, fora a execução da base (piso), fornecimento do ponto de energia ou gerador e ponto de água.</p> <p>Tendo em vista o exposto, foi determinado que a COAD pesquise valores de locação de galpão de 500 m².</p> <p>Posteriormente a SA agendará reunião com o DG, novamente, sobre esse tema.</p> <p>Estabelecido o prazo até próxima reunião do CEAD para a COAD apresentar esses orçamentos de locação de galpão.</p>



Documento assinado eletronicamente por **MARIA TERESA DE LIMA, Presidente do Comitê**, em 21/05/2021, às 13:50, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ISABELA BARROS DE MOURA, Coordenador(a)**, em 21/05/2021, às 13:56, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SANDRA CRISTINA RODRIGUES DA SILVA, Coordenador(a)**, em 24/05/2021, às 14:47, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MÁRCIA HELENA DA MOTA QUIRINO, Técnico(a) Judiciário(a)**, em 26/05/2021, às 09:47, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SANDRA RENATA BEZERRA COSTA BARROS E SILVA, Técnico(a) Judiciário(a)**, em 26/05/2021, às 11:08, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FELIPE SÉRGIO DE SOUZA MENDES BARROSO, Coordenador(a)**, em 26/05/2021, às 13:25, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA BARBALHO FERRAZ DA COSTA, Analista Judiciário(a)**, em 27/05/2021, às 08:55, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1517563** e o código CRC **9DB414BC**.